



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO Nº 023/2025

REFERENTE: Projeto de Lei nº 001, de 24 de março de 2025.

ASSUNTO: "Dispõe sobre a denominação de Praça Pública e dá outras providências".

ORIGEM: Poder Legislativo Municipal

AUTORIA: Vereador Valdeci Kuhn

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Versa o presente, sobre o Projeto de Lei de iniciativa no Poder Legislativo Municipal, sendo o de nº 001, de 24 de março de 2025, que *"Dispõe sobre a denominação de Praça Pública e dá outras providências"*.

Quanto a origem, o Projeto de Lei encontra o devido respaldo legal, pois pode ter a iniciativa em qualquer dos Poderes.

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Valdeci Kuhn, da bancada do MDB, tem por objetivo dar denominação à Praça Pública, localizada no Bairro São Cristóvão, ao lado do prédio onde atualmente se localiza o Salão Cristóvão e em frente à Igreja Católica São Cristóvão, na Rua Tocantins, entre as ruas Paraná e Santa Catarina, conforme mapa, matrícula e Termo de Cessão de Uso de Imóvel Particular para o Poder Público Municipal que estão anexados ao Projeto de Lei.

Também vale lembrar que na condição de assunto de interesse local, cabe ao Município, legislar sobre a matéria, pois além de encontrar eco na Lei Orgânica Municipal (art. 11, X, XIII e XIV), o tema também está assentado no art. 30, I da Carta Magna, *in verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Na mensagem justificativa, o Parlamentar assim se expressa:

"Quanto a homenagem, entende-se absolutamente justa, pelos motivos e histórico que segue: Braulino Machado nasceu em 28 de fevereiro de 1934, na localidade de Posse Gonçalves, que na época pertencia ao município de Passo Fundo/RS. Após o processo de emancipação, em 1996, esta comunidade se tornou parte de Tio hugo/RS. Braulino sempre residiu na mesma localidade, inicialmente com seus pais, mais tarde casando com Erminda da Silva Machado, onde juntos, construíram uma família com 6 filhos, Ladinor, Leodir, Leoder, Marli, Leoni e Roselene. Ao todo tiveram 10 netos, 12 bisnetos e 3 tataranetos. Braulino era agricultor, e trabalhou durante toda sua vida, até que sua saúde permitiu. Seu falecimento ocorreu em 27 de dezembro de 2014. Os terrenos onde hoje estão localizados o salão São Cristóvão, a igreja, e Hoje a praça, foram doados pela Família Machado, terrenos os quais foram escriturados por Braulino Machado e sua esposa Erminda. É importante mencionar, que a maioria dos terrenos do Bairro São Cristovão, pertencia a família, a qual, foi responsável por elaborar o processo de loteamento da área. Braulino Machado foi presidente da comunidade São Cristovão por alguns anos, e foi o presidente que iniciou as obras do salão no ano de 1997, juntamente com sua diretoria e ajuda de membros da comunidade, onde todos sonhavam em fazer em conjunto uma grande obra para poder acomodar seus sócios, e toda a comunidade, e isso se tornou realidade com a mão de obra e suor de muitos. Atualmente, pode se dizer que a comunidade conta com uma ótima estrutura, onde seus familiares, filhos, noras, genros, netos, bisnetos continuam fazendo parte, ajudando e colaborando com a comunidade. Diante do exposto, esperamos que os(as) Nobres Vereadores(as), aprovem o presente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

texto, através do qual é reconhecida a importância do Senhor Braulino Machado, sendo esta, também uma forma de eternizar o seu nome e homenagear os seus familiares.

Diante do exposto, pode-se asseverar que o projeto de lei encontra-se em acordo com as formalidades legais, revestido da necessária constitucionalidade e atende a boa forma e a técnica legislativa exigida.

Diante do que, essa assessoria emite o presente parecer, pelo prosseguimento do processo legislativo, cabendo aos Senhores Parlamentares, concluir quanto ao mérito do projeto em questão.

É o parecer.

Tio Hugo, RS, 04 de abril de 2025.


VERNO ALDAIR MÜLLER

Assessor Jurídico

OAB / RS 72.246